



Número: **0815699-06.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **01/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDILSON ARANTES DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
53448 392	20/01/2022 20:45	<a href="#"><u>Petição</u></a>
53448 393	20/01/2022 20:45	<a href="#"><u>2789314_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>
53448 394	20/01/2022 20:45	<a href="#"><u>2789314_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>
53448 395	20/01/2022 20:45	<a href="#"><u>2789314_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 20:45:32  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012020453149300000050647302>  
Número do documento: 22012020453149300000050647302

Num. 53448392 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2019 a Novembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	11/02/2021 a 10/01/2022	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	945 dias	1,175107
Percentual correspondente	945 dias	17,510724 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 2.974,49
Juros(333 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 327,19
Sub Total	(=)	R\$ 3.301,68
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.301,68</b>

+ 500,00 = **R\$ 3.801,68**





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		11/01/2022	3331	100111481904
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
10/01/2022	2789314	08156990620208150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	7 VARA CIVEL	RÉU	3801,68	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
EDILSON ARANTES DA SILVA		Física	01122546408	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
7CEB4017BCDDE511				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 20:45:33  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012020453294600000050647304>  
Número do documento: 22012020453294600000050647304

Num. 53448394 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

Processo n.º 08156990620208150001

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que está subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDILSON ARANTES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 18 de janeiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 20:45:33  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012020453334300000050647305>  
Número do documento: 22012020453334300000050647305

Num. 53448395 - Pág. 1